



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – A Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 808 /2017–GAB/PMA, de 13 de julho de 2017.

Autoriza agente político estender período de ausência do Município de Afuá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar a Servidora **Kelly dos Santos Salomão**, Secretária Municipal de Educação de Afuá-PA estender o período de ausência do Município de Afuá, sem ônus para o Município de Afuá, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2.º Face o disposto no artigo anterior, designada a Servidora **Narlene Wanderley Salomão, Secretária Adjunta Municipal de Educação,** para responder pela Secretaria Municipal de Educação de Afuá, durante o período que a Secretária Titular estiver ausente do Município de Afuá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 07 de julho de 2017

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 13 de julho de 2017.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 13/07/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá